



Federação Mineira de Futebol

Belo Horizonte, 29 de abril de 2019.

Ofício FMF/DCO/010/2019.

Ref: DECISÃO DEFINITIVA DA JUSTIÇA DESPORTIVA - CAMPEONATO MINEIRO 2019 - SUB 15 E SUB 17 - 2ª DIVISÃO.

A Diretoria de Competições (DCO) da Federação Mineira de Futebol (FMF), no uso de suas atribuições,

considerando o julgamento, pelo egrégio Tribunal de Justiça Desportiva (TJD), do processo nº 079/2019, no dia 23.04.2019;

considerando a condenação da Associação Novos Horizontes Futebol Clube, nos termos da denúncia apresentada pela douta Procuradoria, cujo resultado foi: PROCESSO nº 079/2019 *“punido com a perda de 03 pontos e multado em R\$100,00 (cem reais) no art. 214, após a aplicação do art. 182, ambos do CBJD, com aplicação do §1º do mesmo artigo, totalizando a perda de 04 pontos.”*.

considerando o trânsito em julgado deste processo, tornando, assim, definitiva a decisão da Justiça Desportiva;

considerando a independência funcional do TJD e a obrigação da entidade regional de administração do desporto em cumprir suas decisões,



Federação Mineira de Futebol

RESOLVE

Executar a pena do TJD e deduzir 04 (quatro) pontos do **Associação Novos Horizontes Futebol Clube** na respectiva classificação do Campeonato Mineiro 2019 – Sub-15.

Publique-se no site da FMF e cumpra-se.

LEONARDO BARBOSA
Diretoria de Competições